



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar nº015 /2026

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. José do Carmo de Jesus

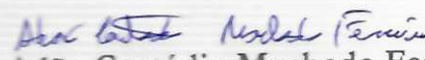
A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José do Carmo de Jesus**, ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

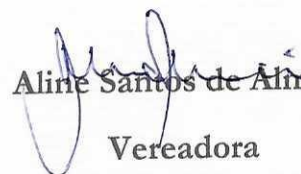
Diante do exposto, o Vereador subscritor expressa suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai-Mg, 24 de março de 2026


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 166
DATA, 06/04/2026

